



ATA N.º 12/2016

DA 4.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2016
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 12 DE OUTUBRO DE 2016

-----No dia 12 de outubro de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 27 de setembro de 2016 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2017;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2017;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2017;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação de propostas de Isenção do Pagamento de Taxas:*
 - 10.1 - *Taxa de Licenciamento Especial de Ruído – realização de “Prova de Natação de Mar”;*
 - 10.2 - *Taxas de Licença Especial de Ruído e Alvará de Licença – realização de Prova Desportiva “Rali Bensafrim/Odiáxere”;*
- PONTO 11 - *Pela Legalização e Reabilitação do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia;*
- PONTO 12 - *Criação em Lagos do Centro Náutico de Estágios em Vela;*
- PONTO 13 - *Apreciação e votação da Proposta de concessão de condecorações - Medalha de Mérito Municipal.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Dado o pedido de substituição para esta Reunião da Sra. Ana Margarida Martins (LCF), Segunda Secretária da Mesa, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), convidou para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa, durante esta Reunião, um Membro do Grupo Municipal LCF, Sr. José Jácome (LCF). Verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 42 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)



Fl. 129v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
LCF	José Manuel da Silva Jácome
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	José Manuel Maia dos Santos
TSL	José Alberto Baptista

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato



PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)	1 dia	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	1 dia	José Manuel da Silva Jácome
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa	1 dia	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia	1 dia	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. Vítor Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora

-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, A APLICAR NO ANO DE 2017: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da



Fl. 130v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-582-10.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, A APLICAR NO ANO DE 2017**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 86/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2017, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de setembro de 2016.-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2017:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-582-11.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou quais os critérios que estiveram na base da proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a justificação para a proposta consta da documentação enviada ao Membros da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que ao longo da presente Sessão já tinha referido a existência de condições para se baixarem os impostos municipais, pelo que seria de todo interesse que fosse apresentada uma proposta intermédia.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) apresentou a seguinte Proposta do Grupo Municipal LCF: “1. Repetindo o que dissemos a propósito da fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, tendo e economia nacional, desde há vários anos, um crescimento anémico que não chega a 2%/ano, uma inflação da mesma ordem, ao contrário do “enorme aumento de impostos” referido por Victor Gaspar, que acresceu à já elevada carga fiscal, sobretudo sobre os rendimentos de trabalho e fundiários da classe média (trabalhadores, pensionistas, empresários, profissionais liberais, etc.), a grande maioria dos portugueses e lacobrigenses, na última década, incluindo nos últimos dois anos) tem visto os seus rendimentos reais a decrescer, situações de desemprego estrutural, insolvências, etc., sendo o concelho de Lagos, dos do Algarve, aquele onde os efeitos recessivos da crise financeira mais se fizeram



sentir. 2. Por entendermos que a nossa Câmara tem vindo a arrecadar cada vez mais impostos, no que respeita à cobrança, nomeadamente do IMI e do IMT, onde se apuram aumentos consideráveis, sendo que os resultados dos exercícios financeiros municipais, nos últimos anos, apresentam o que o próprio executivo do Partido Socialista reconhece ser aumento continuado e consistente das receitas fiscais parafiscais, donde, inclusive, se passou de uma situação de endividamento excessivo para uma situação capacidade de endividamento de mais de 6 000 000,00€, consideramos ser já altura de aliviar os contribuintes e as famílias lacobrigenses, que foram aqueles que, real e efetivamente, têm vindo a pagar os desmandos e leviandades de mais de 12 anos de gestão do Partido Socialista local, libertando-os de uma carga fiscal sem exemplo e das mais altas do país, devolvendo-lhes a possibilidade de terem mais qualidade de vida, de prepararem melhor o futuro dos próprios e das gerações vindouras. 3. Face à evolução ocorrida na economia local e da realidade financeira municipal, com o relançar do sector imobiliário e turístico, manda a estratégia de desenvolvimento do município, que se libertem os contribuintes de se verem obrigados ter de continuar entregar ao Município o produto do seu esforço laboral, empresarial, ou do seu investimento fundiários, para que o Município, sobretudo pela gestão menos cuidada do passado, bem como pela falta de criatividade, dinamismo e sentido de orientação estratégica para prestar melhores serviços e servir melhor as populações gastando menos, está na altura da gestão municipal do Partido Socialista local, deixar nas mãos e bolsos de cada contribuinte uma parte da receita fiscal proveniente da participação na cobrança do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares domiciliadas fiscalmente no nosso Concelho. 4. O que significa, segundo o entendimento de Lagos Com Futuro, que a taxa de participação nas receitas do IRS cobradas localmente, não deve ser a taxa máxima de 5 % sobre o valor dessas receitas, mas sim, e, contudo ainda bem acima do que ocorre na grande maioria dos municípios destes país, em que alguns deles prescindem dessa participação, e, a grande maioria, não ultrapassará a taxa de participação variável de 3%, a qual julgamos ser mais justa e equitativa para os nossos contribuintes e suas famílias. 5. Com semelhança ao que referiremos, de forma mais detalhada, em relação ao núcleo central dos impostos diretos municipais, o acentuado e consistente aumento das receitas fiscais e parafiscais municipais, diretas e indiretas, com previsível continuação de crescimento no próximo ano e subsequentes, dado o relançar, já notório, dos sectores tradicionais da economia local, permite ao Município manter o seu trajeto de equilíbrio financeiro, sem necessidade de sobrecarregar os contribuintes, bem como prevenir e evitar a tentação do eleitoralismo despesista - habitual e generalizada tentação em anos de eleições. 6. Por essas e razões e porque esse baixar da taxa de participação variável no IRS, não tem peso financeiro significativo na gestão municipal, mas tem um peso incomensurável no alento com que cada um dos nossos cidadãos contribuintes conduzirá e perspetivará a sua vida, assegurando-lhes uma vida um pouco melhor, particularmente à nossa população trabalhadora e empreendedora, mas sobretudo, por ser um sinal de que as coisas estão a melhorar, por ser um insuflar de esperança e de crença num futuro melhor para os que aqui estamos e contribuímos, hoje, e um



Fl. 131v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

voltar a acreditar que o futuro dos nossos filhos não é lá fora. É aqui. Em Lagos. 7. Por nós, e porque o futuro dos nossos filhos é aqui, em Lagos, já hoje e no futuro que houver de vir, propomos que a participação variável na receita do IRS proporcionada pelos contribuintes locais seja de 3%.”-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) leu a seguinte Declaração: “O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorções introduzidas pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, traduz alguma aproximação a princípios de solidariedade e de justiça fiscal. Salvo casos absolutamente excecionais nada justifica que se introduzam no regime do imposto fatores aleatórios que prejudiquem ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente. O desagravamento da carga fiscal em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o Governo e a Assembleia da República têm obrigação de dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à coleta. Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor da vontade política dos seus órgãos, de meras opções demagógicas ou de oportunismo político. Muito menos faz sentido que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que “voluntária” da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito. O “benefício” fiscal que resulta do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é: a) Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; b) De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase, para a generalidade da população; c) Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas noutros impostos, taxas, tarifas ou preços. Face ao atrás exposto, e porque a proposta agora apresentada pela Câmara vem ao encontro da opinião sempre defendida pela CDU sobre esta matéria, iremos votar a favor.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) proferiu a seguinte intervenção: A participação variável do IRS decorre de uma “repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios” e não de uma receita direta do Município. Sobre este assunto, a única informação que nos é dada pelas Finanças é que, no exercício de 2014, houve 14 786 Declarações para uma coleta líquida de 22 231 mil euros. Não sabemos qual a percentagem das Declarações que não paga imposto, nem, por exemplo, qual a repartição percentual dos outros rendimentos. Mas, pela experiência de outros Municípios, haverá entre 5 a 10% de rendimentos superiores a 50 000 euros, sobre os quais irá recair quase toda a carga do IRS a receber pela autarquia. Antes de continuar, duas anotações. A primeira é que a discricionariedade legal dos Municípios cria desigualdades territoriais, como se verifica também no Algarve. A segunda, é o sofisma de que a não participação do Município faz reverter a verba para o Estado. Ora, não é isso o que a Lei diz e manda. A Lei é clara: a verba será



considerada “dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo”. Para a TSL é estranha a tentação da CM e a aceitação da maioria dos membros do Executivo pela proposta dos 5%, uma vez que toda a classe política nacional não se cansa de clamar em defesa da classe média. Ora, se há imposto municipal que fere a classe média, e de modo exclusivo, é este, pois incide sobre a “coleta líquida das deduções previstas no artigo 78.º do Código do IRS”. Em face do peso dos impostos que hoje o povo suporta, e que representa quase 35% do PIB nacional, esta pressão sobre a já fragilizada classe média, faz-nos lembrar o “Sermão do bom ladrão” do P António Vieira, em que este denunciava: “conjugam-se por todos os modos o verbo rapio ...”. Em linguagem culta, rapio significará furto, que é a forma que Vieira lhe dá. Em linguagem do vulgo, significará roubo, que não usaremos. E assim, sem qualquer pejo, a TSL poderá dizer que, em relação à classe média, nos últimos anos. Se furta na CES, antes da coleta. Se furta na sobretaxa do IRS, durante a coleta. E se ajuda a furta, na participação variável do IRS, depois da coleta. Todos os modos de furto sobre a classe média estão aqui conjugados: o tempo pretérito, o tempo presente e o tempo futuro. Em 2015, a TSL apresentou uma alternativa à proposta da CM, baixando a variação do IRS para um valor de 4,5%, e que foi amplamente rejeitada por esta Assembleia. Este ano, a TSL não apresentará nenhuma proposta de substituição para a participação variável do IRS em 2017, uma vez que, a fazê-lo, só o poderia fazer baixando a participação para 2,5%. Dado que a maioria do Executivo votou a proposta da CM, a TSL sabe que qualquer proposta de substituição sua seria hoje aqui rejeitada. Pelo que, face à realidade existente, a TSL orientou a sua posição em relação à proposta da CM, a partir de uma Recomendação: - A TSL comprometeu-se, aqui na AM, em defender um aumento de recursos financeiros para as Freguesias do Município no Orçamento Municipal 2017; - Para cumprimento deste compromisso, a TSL necessita da vontade política da CM e dos recursos do orçamento municipal; - Em 2016, as transferências orçamentais para os “acordos de execução” das Freguesias foram de 275 000 €, reforçadas recentemente com mais 46 000 €, uma vez que a monitorização do 1.º semestre 2016 já dava um saldo negativo de 28 000 €: o valor de 2016 será, pois, de 321 000 €; - Para 2017, o orçamento municipal prevê transferências para as Freguesias no valor de 370 000 €, dando um acréscimo de cerca de 50 000 €. O que a TSL entende ser um acréscimo muito diminuto. Assim, a TSL vem recomendar que as transferências para 2017 sejam reforçadas, em relação a 2016, com a verba equivalente ao valor de 1% da repartição do IRS; - Verba aplicada, em primeiro lugar, no reforço orçamental dos atuais “acordos de execução”, e, o restante, na elaboração de novos “acordos de execução” para as áreas da Ação Social e do Ambiente, incluindo o tratamento dos “vazios urbanos” das respetivas freguesias; - Caberá, agora, ao diálogo entre as Juntas de Freguesia e a CM a resposta pragmática e política à nossa Recomendação; - O que a TSL irá, também, fazer na sua reunião com a CM, aquando da análise dos documentos orçamentais para 2017. Nestas condições, e confiando que a CM ouvirá a nossa Recomendação, a TSL votará favoravelmente a proposta da CM para: “A continuação de aplicação da taxa de participação no IRS para 5% para o ano de 2017”, recomendando que 1/5 desse valor seja aplicado no reforço, relativamente a



Fl. 132v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

2016, das transferências para as Freguesias do Município. Esta intervenção serve de Declaração de Voto sobre as razões que a levaram a TSL a votar favoravelmente a proposta da CM.”-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que o IRS é um imposto lançado sobre o trabalho e sobre aqueles que pagam IRS, sendo que esses já estão bastante subcarregados com impostos nacionais e municipais, pelo que seria razoável e seria um gesto de reposição e um bom sinal, se a Câmara Municipal, uma vez que tem a sua situação financeira melhorada, dizer que prescindiria desta receita. Referiu que o PCP tem uma visão institucional unitária da sociedade e como tal defende a mesma coisa para todos os Municípios, mas as Autarquias Locais são Órgãos próprios, com políticas autónomas e específicas. Disse que para a esquerda, quando a direita está no Poder e lança um imposto, é dito que lá vem a austeridade, mas quando é a esquerda a governar, já não é austeridade quando cria impostos. Referiu que em Lagos a Câmara Municipal tem praticado algumas medidas austeras penalizando os lacobrigenses.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) disse que se houve Governos que criaram taxas foi o do PSD. Referiu que o Executivo que lidera a Câmara Municipal de Lagos, quer baixar impostos municipais, mas não pode acabar com os mesmos, uma vez que tem que assumir os compromissos assumidos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que o ano passado a TSL tinha apresentado uma proposta no sentido de a taxa em causa ser reduzida, e isso tinha sido mal-aceite, no entanto hoje parece que muitos dos críticos defendem um taxa mais leve, indo assim ao encontro do pensamento da TSL de há um ano.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que fica agradado com o facto do Câmara Municipal não estar em situação de insolvência, mas não concorda quando é dito que a boa situação financeira da Câmara Municipal é graças ao muito bom trabalho realizado pela gestão Socialista. Referiu que enquanto a torneira fiscal não for fechada, qualquer gestão municipal apresenta bons resultados. Disse que o problema é que a gestão municipal não atua em todas as frentes, havendo algumas em que não atua de todo. Referiu que os serviços perderam qualidades numa série situações, como por exemplo na limpeza, na água, nas vias de comunicação, etc.. Afirmou que as eleições autárquicas estavam a aproximar-se e seria bom arrecadar verbas para que no ano das eleições as poderem gastar. Sobre o aumento de verbas para as Freguesias disse que concorda com o aumento das mesmas, tendo referido que a situação financeira da Camara Municipal, já permite realizar tal reforço de verbas para as Freguesias.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que quem reduziu os salários da função pública, tinha sido o Governo do PS em 2010. Disse que se a sobretaxa é assim tão má, não percebia como é que o atual Governo PS ainda não tinha acabado com a mesma. Lembrou ainda que o atual Governo está a desagravar os impostos sobre o trabalho, mas em Lagos é ao contrário, não se verifica qualquer desagravamento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a posição do Grupo Municipal da CDU está esclarecida, não sendo a mesma uma posição económica, mas sim política. Referiu que o PCP iria defender esta sua posição em todos os fóruns uma vez que o



IRS é um imposto nacional e considera a lei injusta, pelo que tem que ser revista.-----
-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos) disse que no início do atual Mandato Autárquico, tinha ouvido a oposição a dizer que o PS tinha levado a Câmara Municipal à banca rota, ao fazer investimentos exorbitantes e agora continua a dizer que é mau mas que existe muito dinheiro na Câmara Municipal e não investe e não foi pela sua gestão que a situação financeira da Autarquia melhorou. Referiu que as pessoas têm que ser mais coerentes e reconhecer que as coisas estão a ser feitas com pés e cabeça. Disse que ao contrário de outros o PS faz, e fez, obra, cumpre com o que promete e cumpre as suas obrigações. Referiu que o PS não está preocupado com as eleições que se vão realizar no próximo ano, está preocupado em trabalhar, sendo prova disso que não está a apresentar baixa de impostos.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) disse que se o PS estivesse a pensar nas eleições, de certeza que estava interessado em baixar a taxa em apreciação. Referiu que se Lagos tivesse a taxa turística, como existe noutros Municípios como o de Lisboa, a Câmara Municipal poderia apresentar outras taxas para os impostos municipais.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que as Câmaras Municipais têm autonomia própria. Referiu ser defensor da descentralização do Poder Local, uma vez que as Autarquias estão mais próximas dos cidadãos e da reorganização e reestruturação do Município, em função da dimensão dos mesmos. Disse que o Estado tem que “emagrecer” e atualmente é a pequena e média burguesia que está a suportar o Estado “gordo”, assim como estão a suportar as obras megalómanas feitas pelo PS em Lagos, nos anos mais recentes, que levou à estagnação no investimento por parte da Câmara Municipal, nos último 6 anos e à perda de qualidade na prestação de alguns pequenos serviços prestados pela Câmara Municipal, aos munícipes, sendo que tudo isto é fruto de uma opção política, no sentido de recuperar, financeiramente, a Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) dirigindo-se à bancada do Grupo Municipal do PS, disse que em Lisboa, no ano de 2015, as perdas de água foram de 7% e em Lagos foram de 32,37%, o que dá cerca de um milhão de euros de desperdício, por ano.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse ter gostado de ouvir o debate proporcionado e principalmente o reconhecimento de que tem sido desenvolvido trabalho por parte da Câmara Municipal, no sentido de recuperar o Município financeiramente. Referiu que desde a tomada de posse que tudo tem sido feito para chegar ao fim do Mandato Autárquico com a situação financeira do Município equilibrada, não deixando compromissos para o futuro e não deixar para as próximas gerações os encargos que foram recebidos no início do Mandato. Disse que neste espaço de tempo não foram desenvolvidos grandes projetos tendo em conta o mencionado, no entanto no próximo Plano de Investimentos já começam a ser lançados grandes projetos para um melhor futuro para Lagos. Referiu que a Câmara Municipal de Lagos, honra os seus compromissos e não deve nada a ninguém, estando a fazer pagamentos em 10 dias, apesar de todas as restrições verificadas, principalmente a nível de colaboradores, dado que desde de 2010 que não tem sido possível contratar pessoal. Acrescentou que apesar de tudo isto a



Fl. 133v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

Câmara Municipal tem honrado as suas obrigações. Disse que um grande contributo para a melhoria da situação financeira do Município foi o aumento da receita proveniente do IMT, mas também existe a consciência de que o IMT não é uma receita fixa, dependendo de muitos fatores e por isso não se pode gastar sem restrições e há que ter prudência na gestão do dinheiro público. Afirmou que se estivessem em campanha eleitoral o mais fácil seria reduzir ou prescindir taxas municipais.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que em 308 Municípios, só 16 aplicam a taxa de 0% e que as receitas da Autarquia estão a crescer em 9% e não em 21% como foi referido, devendo-se esse crescimento, em grande parte, ao IMT, pelo que terá que ser tomado em conta que esta receita tem carácter de extraordinária, pelo que uma das inverdades que foram referidas, tem a ver com a questão da gestão, uma vez que a recuperação da situação financeira tem na base uma boa gestão e não só o aumento da receita de IMT. Referiu que o PS não está preocupado com as eleições, mas sim na recuperação financeira do Município.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF, a qual obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	0	0	0	8
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	12	0	0	3	1	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF.---

-----Seguidamente foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2017**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	1	0	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	5	3	0	0	0	8

-----**DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2017 em 5%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de setembro de 2016.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “O Grupo Municipal da CDU votou a favor, estando na base da sua votação a Declaração proferida no decurso da apreciação do assunto.”-----

-----**PONTO 9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2017:**

Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros



da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-582-14.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que o Grupo Municipal do BE, depois de analisar toda a documentação, considera existir condições para que a taxa seja menor do que a proposta pela Câmara Municipal, pelo que apresentou a seguinte Proposta: “Fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis – IMI a cobrar em 2017. Proposta do Bloco de Esquerda: 1) Aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos. 2) Aplicação da taxa de IMI de 0,37% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. 3) Majoração para o triplo da taxa de IMI para os prédios devolutos ou em ruínas.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) começou por dizer que nunca tinha existido a intenção de mentir, nas intervenções proferidas pelo Grupo Municipal LCF, nas reuniões da Assembleia Municipal, ao longo do presente Mandato Autárquico, agora pode a Câmara Municipal fazer interpretações sobre as intervenções Grupo Municipal LCF, com o intuito de chamar mentirosos aos Membros do Grupo Municipal LCF. Disse que na Assembleia Municipal discute-se política ao contrário do que se possa verificar numa conversa de rua. Em relação às taxas para o IMI, disse manter a mesma linha mencionada para os outros impostos municipais, tendo apresentado a seguinte Proposta: “1. Considerando que a receita fiscal no ano de 2015, proveniente dos Impostos Diretos (IMI e IMT, IUC e Derrama), arrecadada pelo Município de Lagos, foi de 24 047 928,70€ (1), distribuídos: - Imposto Municipal sobre Imóveis - 13 657 096,79€; - Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis - 9 294 233,64€; - Imposto Único de Circulação - 803 625,13€; - Derrama sobre Rendimento de Pessoas Coletivas - 292 972, 94€. 2. Tendo estas receitas excedido a previsão orçamental, apresentando uma taxa média de 121%, o que equivale a um excedente líquido de receita no montante de - 5 050 064,88€. 3. Esse excedente orçamental de 21% equivalente aos referidos 5 050 064,82€, entre os mencionados impostos diretos distribuiu-se da seguinte forma: Imposto Municipal sobre Imóveis + 5%; Imposto sobre Transmissão de Imóveis, + 59%; Imposto Único de Circulação – 8% e Derrama sobre IRC + 31%. 4. Conforme decorre do ciclo económico, entre 2005 a 2008 ocorreu um dos períodos de maior crescimento das vendas de imóveis, especialmente de habitações, pelo que é espetável que o número de prédios isentos do IMI continue a diminuir, ao que acresce haver o aumento seguramente espetável decorrente do aumento acentuado do volume das vendas de imóveis, refletidos no aumento de mais de 59% das receitas reais obtidas com a liquidação do IMT, como resulta das contas do exercício de 2015 e se reflete, já, nas contas municipais feitas até Julho 2016 em que se encontram arrecadados Impostos Indiretos no montante de 12 743 326,34€,(2) o que, comparado com o período homólogo (Julho de 2015), em que se encontravam arrecadadas, por conta dos mesmos impostos indiretos, apenas a quantia de 11 175 975,81€, (2) representando já, um significativo acréscimo relativo do mesmo tipo de receitas em relação ao mesmo período do ano passado, correspondendo esse aumento, a



Fl. 134v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

1 567 350,53€, o que é sinal de que é previsível um acréscimo destas receitas. 5. Tendo a economia nacional, desde há vários anos, um crescimento anémico que não chega a 2%/ano, uma inflação da mesma ordem, ao contrário do “enorme aumento de impostos” referido por Victor Gaspar, que acresceu à já elevada carga fiscal, sobretudo sobre os rendimentos de trabalho e fundiários da classe média (trabalhadores, pensionistas, empresários, profissionais liberais, etc.), a grande maioria dos portugueses e lacobrigenses, na última década, incluindo nos últimos dois anos) tem visto os seus rendimentos reais a decrescer, situações de desemprego estrutural, insolvências, etc., sendo o concelho de Lagos, dos do Algarve, aquele onde os efeitos recessivos da crise financeira mais se fizeram sentir. 6. Portanto não pode o Município, sobretudo pela gestão indulgente e megalómana do passado que levou ao seu endividamento excessivo, sobrecarregar, ainda mais os munícipes e empresas locais, com uma carga fiscal excessiva, particularmente, no que respeita ao IMI. 7. Antes pelo contrário, um abaixamento razoável na taxa de IMI, por um lado, liberta algum rendimento para os proprietários dos imóveis, favorecendo, ao mesmo tempo as transações imobiliárias e o ressuscitar da indústria da construção civil, um sector local com mais de 80% de insolvências e com um desemprego estrutural acentuado, que pode vir, de novo, a revitalizar-se, gerando e distribuindo riqueza pelas pessoas e contribuindo para a riqueza do próprio município. Descer este Imposto Municipal sobre os Imóveis, nas condições atuais, além de, previsivelmente, não diminuir a receita direta dele proveniente, potencia diretamente o aumento do IMT e das Mais-Valias geradas nessas transações, cobradas em sede de IRS e de IRC, bem como das receitas de IVA, particularmente nos materiais de construção, taxas e licenças urbanísticas, etc.. 8. Concluindo, um abaixamento da taxa de IMI dos atuais 0,38 para uma taxa de 0,36, não implica, necessariamente um decréscimo significativo da sua receita direta e potência o acréscimo das demais receitas fiscais, diretas e indiretas, particularmente do IMT, cuja receita continuará a aumentar a um bom ritmo, bem como a participação indireta nas receitas crescentes da procura turística, e, diretamente, mesmo assim, aplicando o coeficiente de 0,36, a receita previsivelmente a arrecadar, ainda suplantará o valor orçamental previsto para o ano corrente, fixada em 21 793 135,81 €. 9. A redução deste imposto, considerada nesta proposta, de 0,38% para 0,375%, não é significativa. Se consideramos um imóvel como uma avaliação patrimonial de 150 mil euros, a redução real para o titular do imóvel é de apenas cerca de 7 euros e, a descida da taxa para 0,36, significará para igual valor de incidência uma descida de, apenas 28€/ano, conseqüentemente, nem se pode falar em real desagravamento da carga fiscal, atendendo, que as alterações fiscais previstas para o futuro, podem gerar uma reposição de algum rendimento de algumas classes laborais menos favorecidas, mas a verdade é que ao nível da classe média, os tributos diretos e indiretos terão tendência para subir, sendo essa classe média que paga uma grande parte das receitas de IMI, sejam proprietários locais ou os donos de segundas habitações, os quais nos interessam que por cá se mantenham, mantenham as suas casas, e que a diminuição da taxa do IMI contribua para a aquisição de outros imóveis no Concelho. Na realidade, na concorrência com a generalidade dos demais concelhos do país, onde a mesma taxa de incidência, em



média, tem sido da ordem dos 0,33, como parece, por exemplo, ser o caso de Lisboa. 10. Pensamos que a redução deveria atingir os 0,36%, como dissemos acima, permitirá alcançar mais do que a receita de 21 793 135,81 € prevista no orçamento em curso de execução, o que, certamente, não irá colocar em causa o Plano de Ajustamento Financeiro da nossa autarquia, já que o aumento de arrecadação deste imposto, irá permitir cumprir o referido Plano. Isto para além, de haver a almofada de segurança, resultante da firmada perspetiva de crescimento do mercado imobiliário local com melhorias significativas na receita de IMT, bem como, as melhorias decorrentes do aumento dos rendimentos e consequentes receitas fiscais, resultantes do crescimento significativo do mercado turístico, a qual permanece em virtude da atração por razões endógenas, resultantes da paisagem, da qualidade ambiental, do acolhimento proporcionado pelas nossas populações e sector da restauração e hotelaria, mas também, pela conjuntura mundial que decorre da falta de segurança nos destinos turísticos mais concorrentes, onde, infelizmente, não se preveem melhorias nos próximos tempos. 11. Face ao exposto, nosso entendimento a nossa proposta de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano fiscal de 2017 é de 0,36, aceitando, no entanto, a proposta do executivo municipal relativa aos benefícios fiscais (minoração) propostos ao abrigo do Decreto-lei 307/2009, Artigo 112.º do CIMI e do n.º 3 do Artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro), bem como a sua proposta de majoração do IMI para os prédios devolutos, nos termos em que é apresentada.”-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que lhe dava a sensação de que o Sr. Jorge Ferreira não vivia em Lagos. Referiu ter assistido a uma série de investimentos realizados pela Câmara Municipal, e ao pagamento de dívidas e de empréstimos, logo as receitas extraordinárias estão a ser aplicadas em benefícios dos munícipes, pelo que se a taxa do IMI for reduzida, tais benefícios tornam-se mais difíceis de serem concretizados. Disse que no passado algumas coisas não foram bem feitas, mas a atual Câmara tem o compromisso de equilibrar as contas. Referiu que parece que existem pessoas que se gostam muito de se ouvir a elas próprias e ir buscar coisas ao passado mas o que interessa é o trabalho que o atual executivo está a desenvolver.----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) começou por informar que o PSD era contra o aumento dos impostos e disse haver condições para que a taxa de IMI seja menor do que a apresentada pela Câmara Municipal, pelo que apresentou a seguinte Proposta: “Considerando que: O Município de Lagos foi em 2015 o 5.º Município a nível nacional com maior receita per capita de IMI. Lagos é um Concelho onde existe uma forte componente de segunda habitação, que gera um acréscimo de receita de IMI. O processo geral de avaliação aumentou fortemente o valor patrimonial dos imóveis, o que irá gerar uma maior receita. O valor patrimonial dos imóveis irá sofrer um forte aumento. O Concelho de Lagos, tem uma forte componente sazonal na área do emprego e da atividade empresarial. A redução do IMI constitui um fator de incentivo ao investimento. Existe um número elevado de famílias para quem o pagamento do IMI representa uma extrema dificuldade face aos valores em que o mesmo se situa, devendo considerar-se também outros impostos, taxas e etc., (destinados ou pagos) à Câmara Municipal de Lagos, os quais, também são



Fl. 135v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

praticados por alto quando comparados com outros municípios). A adesão ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), que obriga ao cumprimento de um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) e que determina o cumprimento de metas globais ao nível da receita. O Município de Lagos depende fortemente desta receita pelo que se justifica uma proposta conservadora. O Grupo da Assembleia Municipal de Lagos do PSD propõe: - A aplicação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos; - A aplicação da taxa de 0,36% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; - A aplicação de uma redução do IMI tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar (conforme o n.º 13, do Artigo 112.º do CIMI).”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse ter gostado de ouvir o PSD dizer que é contra o aumento dos impostos, mas era bom que ninguém se esquecesse elevada carga fiscal verificada nos últimos anos, tendo o Governo PSD sido um dos grandes responsáveis por tal. De seguida apresentou a seguinte Proposta: “Compete à Assembleia Municipal fixar, anualmente, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no Município. Para 2017 a Câmara Municipal apresenta os seguintes valores: Prédios rústicos – 0,8%. Prédios urbanos avaliados – 0,375%. Considerando que a previsão para 2015 de arrecadação de receita era de 12.991.995,00€, e foram arrecadados 13.657.096,79€, tendo sido superior em 665.101,79€; Considerando que a previsão para 2016 de arrecadação de receita são 13.251.834,00€; Considerando que até 31 de julho de 2015 foi arrecadado o montante de 6.301.263,75€, e que até agora em idêntico período de 2016, já se arrecadou o montante de 8.555.061,11€, registando-se um aumento de 2.253.798,00€, ou seja, a receita deste ano face às previsões apresentadas será muito superior; Considerando a crise económica e social que ainda atinge o País, afetando largos sectores da população e lançando na pobreza e exclusão milhares de famílias; Considerando que compete aos eleitos gerir um equilíbrio entre os interesses das populações que os elegeram e a “saúde financeira” do Município; Considerando o atrás exposto a Câmara Municipal de Lagos poderia ir mais além na descida do IMI para 2017. Pelas razões apontadas a CDU apresenta a seguinte proposta para as taxas do IMI, mantendo as majorações e minorações propostas pela Câmara Municipal: . prédios rústicos – 0,8% . prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,37%.”--

-----O Sr. João Luís (PS) disse que os valores propostos pela Câmara Municipal, estão estudados e não colocam em causa as receitas municipais que fazem com que o Município cumpra os compromissos assumidos. Referiu que a proposta faz justiça relativamente às famílias numerosas. Disse não entender uma série de números constantes na Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, pelo que solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal relativamente a números, uma vez que as Propostas apresentadas pelos Grupos Municipais do PSD e da CDU, divergem nos mesmos.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PS parecia nunca ter dúvidas, mas agora parece tê-las a nível de números. Lembrou que o Governo PSD aumento impostos para que pudesse ser paga a falência em que o País se encontrava depois de uma governação PS. Apresentou a seguinte Proposta: “Considerando que: O Município de Lagos foi em 2015 o 5.º Município a nível nacional com maior



receita per capita de IMI. O processo geral de avaliação aumentou fortemente o valor patrimonial dos imóveis, o que irá gerar uma maior receita. O valor patrimonial dos imóveis irá sofrer um forte aumento. A redução do IMI constitui um fator de incentivo ao investimento. As Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João e de Odiáxere têm uma forte componente rural, baixa densidade populacional e uma desigualdade de rendimentos em relação às outras Freguesias do Concelho. O Grupo da Assembleia Municipal de Lagos do PSD propõe a aplicação às seguintes Freguesias de uma taxa inferior a 0,01% em relação às outras Freguesias do Concelho: - União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João; - Freguesia de Odiáxere.”-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que não conseguia justificar os números constantes nas Propostas apresentadas pelos diversos Grupos Municipais, apenas estava habilitado a responder pelos números apresentados pela Câmara Municipal. Informou que a receita de IMI, no final de setembro, em relação ao período homologado, tinha sido de cerca de quinhentos mil euros a menos, o que é mau para a Autarquia, mas bom para as famílias. Disse que mesmo com esta noção de perda de receita, a Câmara Municipal tomou a posição de baixar mais a taxa de IMI. Referiu não concordar com as Propostas apresentadas pelos diferentes Grupos Municipais. Terminou referindo que a previsão de decréscimo da receita da Câmara Municipal, relativamente à receita de IMI, para 2017, é de cerca de um milhão de euros, em comparação com a receita de IMI arrecadada em 2015.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) dado o número elevado de Propostas, entregues por diversos Grupos Municipais, sugeriu um intervalo para ponderação das mesmas, dado que algumas foram entregues no decorrer da presente reunião.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse ter ficado admirado com a apresentação de uma Proposta a dividir o Concelho, colocando uns locais a pagar mais e outros menos. Lembrou que 1% do IMI urbano reverte a favor das Freguesias, pelo que uma das Propostas apresentadas pelo Grupo Municipal do PSD, vem prejudicar as Freguesias. Terminou concluindo que existia um desconhecimento do Concelho por parte do Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que os números plasmados na Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, foram recolhidos das Informações da Sra. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, ou seja, não são “inventados”. Referiu que os números que estão na base da elaboração da Proposta do Grupo Municipal da CDU, não mostram quebra na receita do IMI, de 2015 para 2016, conforme referido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 24 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 41 minutos.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) sobre a capitação per capita, lembrou que existem muitas pessoas com segunda habitação em Lagos, mas que não passam cá a maior parte do tempo e isso tem influência nas questões per capita. Lembrou que os



Fl. 136v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

Fundos Comunitários sempre fizerem discriminação positiva entre Freguesias rurais e urbanas do Concelho de Lagos, sendo que isso tem um motivo. Disse que para apresentarem as Propostas foram consultar dados.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, a qual obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	3	3	0	1	7
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	1	0	6
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE, a qual obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	3	0	1	4
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	1	0	9
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----De seguida, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF, a qual obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	0	0	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	3	1	0	4
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF.---

-----Seguidamente, passou-se à votação da primeira Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, a qual obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	0	0	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	3	1	0	4
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----De seguida, passou-se à votação da segunda Proposta apresentada pelo Grupo



Municipal do PSD, a qual obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	2	0	0	0	7
ABSTENÇÕES	0	0	0	3	0	1	4
VOTOS CONTRA	12	0	1	0	1	0	14

-----**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Seguidamente foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2017**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	2	3	0	1	11

-----**DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2017: a) aprovar nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos; aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI a fixação da taxa de 0,375% para os prédios urbanos; b) Fixar a taxa de 0,375% para todas as Freguesias nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI; c) Aplicar uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o n.º 1 do Artigo 112.º-A do CIMI; d) aprovar nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º do CIMI e do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de junho de 2015 e 31 de agosto de 2016, não abrangidos pela isenção de IMI, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e do Estatuto dos Benefícios Fiscais; e) aprovar a majoração para o triplo da taxa para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de setembro de 2016.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “Hoje perdemos aqui uma grande oportunidade. Nós hoje aumentamos o IMI em Lagos, aumentamos os impostos, foi isso que aconteceu. Infelizmente perdemos também uma oportunidade de se fazer uma discriminação positiva de combater as desigualdades que existem no nosso Concelho, de combater a pobreza e de promover o desenvolvimento local das áreas que são menos ricas no nosso Concelho, mas foi assim que quiseram, e outra coisa que aconteceu hoje foi que os Presidentes das Juntas das Freguesias afetadas preferiram defender o cartão partidário do que o interesse próprio das suas



Fl. 137v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Freguesias e das suas populações.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU):
“Relativamente à votação do Grupo Municipal da CDU na Proposta da Câmara Municipal, o motivo da nossa votação contra são os que constam nos considerandos da Proposta apresentada pela CDU. A abstenção na segunda proposta do PSD, deve-se ao facto de considerarmos a apresentação da Proposta muito em cima, sendo que a mesma carece de mais estudo e de mais fundamentação.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere): “Sobre a segunda proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, naturalmente que gostava que os meus fregueses pagassem menos imposto, mas muito pessoalmente, não concordo com esta discriminação positiva. Mais uma vez a Junta de Freguesia de Odiáxere, sairia prejudicada com esta diminuição do IMI, porque, só para terem uma ideia, e com esta Proposta aprovada agora da Câmara, Odiáxere receberá da Câmara Municipal, no próximo anos, cerca de 12 mil euros, o que é manifestamente muito pouco para quilo que precisamos, portanto com esta diminuição seria um bocadinho menos, mas não é isso que está em causa. O que eu quero que fique aqui bem assente, da minha parte, é que não concordo com esta discriminação positiva tendendo, enfim, que todos temos os mesmos direitos, mas percebo a Proposta da Bancada do PSD.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Lagos Com Futuro entende que a sua Proposta, secundada pelo PSD, era aquela que do ponto de vista do IMI, mais satisfaria as necessidades do Concelho, mesmo com esta descida da taxa para os 0,36%, ainda assim, tendo em conta que ao contrário do que foi referido aqui pelo Sr. Vice-Presidente, a tendência é, efetivamente, de a receita arrecadada, ainda assim vir a aumentar e não a descer, como aliás os dados que já nos foram possíveis de conhecer, o vêm assegurar, mesmo que descesse, ainda assim do balanço da receita fiscal cobrada, portanto, há um acréscimo significativo da receita, portanto havia tolerância para essa baixa e continuo a dizer que daqui a um ano vamos ver quem, efetivamente, estava a querer inflacionar e quem estava a querer desinflacionar o verdadeiro valor da receita fiscal que vai ser cobrada, nomeadamente, no IMI.”-----

-----**PONTO 10 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: 10.1 - TAXA DE LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO – REALIZAÇÃO DE “PROVA DE NATACÃO DE MAR”;** **10.2 - TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ALVARÁ DE LICENÇA – REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA “RALI BENSFRIM/ODIÁXERE”:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-582-20 e D-582-21.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal da CDU, no entanto alertou para os custos com todo este processo, em relação ao



valor que vai ser isentado, ou seja, foi gasto muito mais dinheiro com todo o processo do que o valor da taxa, quando noutros processos de grandes valores, apenas é necessário um despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, para isentar, pelo que considerou esta situação aberrante, tendo sugerido a alteração da situação.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse concordar com as palavras do Sr. José Manuel Freire. Relativamente à prova desportiva “Rali Bensafrim/Odiáxere”, disse que a entidade organizadora declina, através do Regulamento da prova, quaisquer responsabilidades, para o caso de se verificar algum acidente com as viaturas que participam na prova, pelo que sugeriu que no futuro essa situação fosse ponderada pelas Juntas de Freguesia, uma vez que as mesmas estão envolvidas na organização do evento.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que este tipos de provas nunca se podem realizar sem a existência de um seguro de responsabilidade civil, contratado pelas organizações.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO – REALIZAÇÃO DE “PROVA DE NATAÇÃO DE MAR”**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 95/AM/2016:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, isentar a entidade promotora do evento “Prova de natação de mar”, a O2 Associação Desportivo e Cultural de Portimão, pessoa coletiva de direito privado, dotada de utilidade pública sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Glória, Bloco A – C/V Direita – Portimão, do pagamento da taxa prevista no 4.2. (Fins de semana, feriados e período noturno – 56,30€) do ponto 4 (Eventos desportivos – por cada um e por dia), do Artigo 32.º (Licenciamento de Atividades Ruidosas de Carácter Temporário) do Anexo II do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 56,30 (cinquenta e seis euros e trinta cêntimos), referente à realização de um evento desportivo realizado no dia 7 de agosto de 2016, nos termos do Artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de setembro de 2016.--

-----Seguidamente foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ALVARÁ DE LICENÇA – REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA “RALI BENSAFRIM/ODIÁXERE”**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 96/AM/2016:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, isentar a entidade promotora do evento “Rali Bensafrim/Odiáxere”, a CAS - Clube Automóvel do Sul, pessoa coletiva de direito privado, dotada de utilidade pública sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Operários Conserveiros, n.º 22 r/c, Portimão, do pagamento da taxa prevista no n.º 9 (Licença para a realização de espetáculos desportivos na via pública - por cada dia – 21,58€) do Artigo 16.º (Licenciamento de Atividades) e no 4.2. (Fins de semana, feriados e período noturno – 56,30€) do ponto 4 (Eventos



Fl. 138v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

desportivos – por cada um e por dia), do Artigo 32.º (Licenciamento de Atividades Ruidosas de Carácter Temporário) do Anexo II do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 77,88, (setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), referente à realização de um evento desportivo realizado no dia 11 de setembro de 2016, nos termos do Artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de setembro de 2016.-----

-----**PONTO 11 - PELA LEGALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DO BAIRRO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 25 DE ABRIL, APEADEIRO, MEIA PRAIA.**-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) apresentou a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, foram reconhecidos direitos dos portugueses que até então lhes tinham sido negados. Entre eles, o direito à habitação e à participação na sua concretização. Neste sentido: Em 6 de agosto de 1974, foi publicado no Diário do Governo I Série-n.º 182, o Despacho do Ministério da Administração Interna, MAI e do Ministério do Equipamento Social e Ambiente, MESA, o Despacho que instituiu o Serviço de Apoio Ambulatório Local, SAAL, no âmbito do Fundo de Fomento da Habitação, FFH. O Despacho referia que este Serviço se destinava, expressamente, a, “... apoiar, através das Câmaras Municipais, as iniciativas de populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros...” e também “...devem os trabalhos de infraestrutura viária e sanitária - que constituem a base essencial das operações ser custeados pela autarquia local...”. Igualmente se esclarecia “Recorde-se que a principal justificação desta política está na apropriação de locais valiosos pelas camadas populares neles radicadas sob forma marginal”. Determinava ainda “... o FFH, através do SAAL, estabelecerá os acordos necessários com as Câmaras que o solicitem para o fornecimento dos projetistas, monitores e fiscais técnicos exigidos pelas operações.” Com o apoio de equipas técnicas SAAL que se criaram para este efeito, contratadas pelo FFH, organizaram-se Associações de Moradores por todo o País. Elaboraram e aprovaram os respetivos Estatutos e legalizaram-se por escrituras públicas, com publicação em Diário da República. Foi assim dado início aos projetos e às obras de construção de milhares de habitações em centenas de bairros que cumpriam um dos principais aspetos com que o 25 de Abril respondia à democratização da sociedade portuguesa num dos maiores problemas nacionais – o direito à habitação. No Algarve, em resposta às necessidades e solicitações de moradores, constituíram-se equipas técnicas SAAL em Lagos, Loulé e Tavira, que trabalharam para as 21 Associações de Moradores do Algarve então criadas desde Aljezur a Vila Real de St.º António, tendo construído 1.230 habitações. As 6 Associações de Moradores SAAL do Concelho de Lagos, no bairro 25 de Abril no Apeadeiro e bairro 1.º de Maio na Duna, ambos na Meia Praia, bairro 28 de Setembro em Lagos, bairro 11 de Março na Luz, bairro da Liberdade em Espiche e bairro da Zona Verde em Bensafim, construíram o total de 236 habitações. Estas Associações de Moradores tiveram os bairros legalizados e devidamente infraestruturados pela Câmara Municipal de Lagos, exceto na Meia



Praia. A Associação de Moradores 25 de Abril, no Apeadeiro, Meia Praia, constituída por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Lagos em 7 de janeiro de 1975, abrange os 41 fogos correspondentes ao mesmo número de famílias e barracas existentes à data no local. Estes municípios são conhecidos como os “índios da Meia Praia”, alcunha que, derivava da forma dos abrigos originais, perdeu completamente algum sentido de exclusão social que poderia ter a quando da sua instalação na Meia Praia há cerca de 80 anos e são municípios de pleno direito da sociedade do Concelho de Lagos. Tal como nas outras Associações do Concelho, a implantação do bairro foi feita conforme vontade expressa dos moradores, ao encontro dos direitos expressos no Despacho já referido, que institui o SAAL. É recuada em relação à implantação das barracas, protegendo assim também as dunas da praia, como foi posteriormente contemplado na planta anexa à aprovação do projeto e Declaração de Utilidade Pública, por Despacho publicado em Diário da República, II Série – n.º 158, de 8 de julho de 1976, do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, MHUC, do qual consta que: “Aprovo o plano anexo de aproveitamento urbanístico para construção social elaborado no âmbito dos programas habitacionais do Fundo de Fomento da Habitação para a zona do Apeadeiro, Meia Praia, Freguesia de S. Sebastião, Concelho de Lagos, pelo que... fica declarada a Utilidade Pública Urgente das expropriações dos imóveis necessários à execução do programa a que aquele plano respeita incluídos na área referenciada na planta anexa.” Para a Associação de Moradores 25 de Abril, os projetos para as 41 habitações foram debatidos com as famílias, tendo sido adotado o sistema de projetos evolutivos idênticos, construídos no imediato, conforme decisão da Associação, consoante a composição à data das famílias a que se destinavam. Estes projetos e a sua implantação foram aprovados pela Câmara Municipal de Lagos e pelo FFH. Foram depois elaborados os projetos de paisagismo e para as instalações sociais e equipamentos coletivos para o bairro, com capacidade para servir a zona onde se situa. Incluía creche, cooperativa de consumo e lavandarias, sede da Associação de Moradores e armazenagem de apetrechos de pesca. Estes projetos foram apresentados e aprovados no Gabinete de Planeamento do Algarve, GaPA, com previsão de financiamento, a que não foi dado seguimento pela Câmara Municipal. Em 28 de outubro de 1976, o MAI e o MHUC publicaram, no Diário da República I Série – n.º. 253, o Despacho em que consideram “A recuperação das zonas degradadas e a sua erradicação cabem, em termos políticos e técnicos, à autarquia, embora com o apoio financeiro e técnico da Administração Central. As iniciativas das populações, concretizadas em operações atualmente em curso, serão apoiadas diretamente pelas Câmaras Municipais...”. Este Despacho, na prática, extingue o SAAL, substituído pelas Câmaras Municipais, tendo a Câmara Municipal de Lagos rescindido, de imediato, o contrato em vigor do FFH com a equipa técnica de Lagos. Por outro lado, a Assembleia Municipal de Lagos sempre dedicou cuidadosa atenção e manifestou preocupação sobre o andamento dos assuntos das Associações de Moradores do SAAL do Concelho, com oportunas intervenções dos Membros e deliberações da Assembleia. Foi o caso de, na reunião de 26 de junho de 1981, ter sido aprovada a Proposta de Recomendação à Câmara Municipal: “... que apresente à próxima reunião desta Assembleia o pedido



Fl. 139v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

para autorização de concessão do direito de superfície sobre os terrenos utilizados pelas Associações de Moradores do Concelho que ainda não o tenham, assumindo o compromisso de lavrar as respetivas escrituras públicas no mais breve espaço de tempo, se possível antes do final do corrente ano...”. A realidade é que as sucessivas Câmaras Municipais, desde 1978 até hoje, não só não legalizaram os bairros SAAL da Meia Praia, como os abandonaram. As infraestruturas que instalaram são as mais rudimentares e improvisadas, sem qualidade e até com aspetos não regulamentares. Permitiram, incentivaram e apoiaram a execução de obras de ampliação das habitações para o exterior dos respetivos lotes e a construção de novos edifícios na área dos bairros, sem projeto, sem responsabilidade técnica, sem fiscalização pelos serviços camarários ou de outras entidades. Este procedimento poderia ter resultado numa deficiente qualidade de vida e em imagem de clandestinidade e de degradação no bairro, o que só foi evitado pela iniciativa, esforço e trabalho dos moradores na manutenção das suas habitações e melhoria dos arruamentos, na tentativa de compensar os efeitos do abandono e falta de cumprimento pela Câmara Municipal das suas obrigações legais, mas, no entanto, criou um permanente receio do futuro. Entretanto, a Câmara Municipal deliberou dar início à elaboração do Plano de Urbanização da Meia Praia, PUMP, pela empresa Oficina de Arquitetura, OA, contratada pela empresa Palmares, do campo de golf contíguo ao bairro. Em 28 de agosto de 2007, foi publicado no Diário da República n.º 165, I Série, a Resolução do Conselho de Ministro n.º 125/2007 que “ratifica o Plano de Urbanização da Meia Praia e o respetivo Regulamento.” Embora aprovado, este Plano de Urbanização da Meia Praia, PUMP, não considerou nem teve em atenção, na sua elaboração, questões fundamentais da Meia Praia, sejam de natureza legal, ou de reflexo do carácter democrático da sociedade portuguesa, como é o caso das considerações e decisões ignorando os direitos legais constituídos dos bairros SAAL e seus moradores. De facto, o Regulamento do PUMP, em desrespeito pelas disposições legais atrás referidas, não inclui no TÍTULO III, Servidões e restrições de utilidade pública, Artigo 7.º (identificação), a Declaração de Utilidade Pública emitida sobre os terrenos da Associação de Moradores 25 de Abril, no Apeadeiro. Com este Despacho, que, como se diz atrás, faz a Declaração de Utilidade Pública, haviam-se criado legítimas expectativas aos associados da Associação de Moradores, que não foram respeitadas no PUMP. Estas expectativas foram reconhecidas por diversas vezes, ao longo destes últimos 40 anos, em sucessivas tomadas de posição públicas e atos dos diferentes Presidentes da CML: . na ata da reunião de Câmara publicada no jornal “barlavento” de 20/04/1978, consta a informação do Presidente da Câmara: “vai ser construído o Centro Comunitário do bairro”. A Câmara Municipal de Lagos, por ofício n.º 9006, de 03 de julho de 1990, solicitou a intervenção do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no sentido de dar solução à desafetação da área do Domínio Público Marítimo onde se acha construído o bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro. Sobre este assunto, a Direção Geral de Marinha, em resposta ao ofício n.º 4717/90 de 6 de abril de 1990, da Câmara Municipal de Lagos, enviou o ofício n.º 513, de 24 de abril de 1990, parecer emitido, de que se destaca: “Artigo 1.º- Os terrenos do Domínio



Público sob a administração da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos podem ser desafetados quando se considerem prevalentes em relação ao uso público a que estão destinados, outros fins de interesse geral para que os terrenos sejam e para cuja conveniente satisfação seja inadequado o regime de dominialidade.” Já após a entrada em vigor do PUMP, os moradores do bairro 25 de Abril, manifestaram em órgãos de comunicação social, a sua indisponibilidade para realojamento noutras habitações no Concelho, condição essencial prevista no n.º 1, do Artigo 36.º do Regulamento do PUMP para a renaturalização da área de implantação do Bairro. São bastante exemplo as declarações do Presidente da Associação de Moradores, José Bartolomeu, na grande entrevista concedida ao Correio de Lagos n.º 237, de abril de 2009: “As pessoas do bairro não querem sair daqui... o objetivo da Associação de Moradores do bairro 25 de Abril, na Meia Praia, é manter o bairro... a primeira coisa a fazer é requalificar o bairro com o arranjo das suas casas, com arruamentos novos, com parques, plantação de árvores e jardins... quando se fala na requalificação do bairro, o Presidente da Câmara põe sempre um pé atrás... 80% das pessoas do bairro ainda vivem da pesca... esta vida do mar é uma vida linda...”. No jornal “Público” de 24/04/2009, José Bartolomeu declarou: “Vemos com bons olhos o aparecimento de empreendimentos hoteleiros, ... mas isto é uma aldeia típica e antiga, a Câmara devia preservar o local e transforma-lo num ponto turístico a visitar.” e também “... o Presidente da Câmara devia pôr os olhos na aldeia, que tem quase 40 anos e onde há pessoas muito antigas a viver e devia transformar o local num sítio a visitar.” No mesmo jornal, é referido que o Presidente da Câmara Municipal de Lagos declarou à Agência Lusa: “...está tudo em aberto e a hipótese de uma requalificação dos bairros dos pescadores pode ser viável.” e “O que lá está não honra Lagos, nem o País, mas a vida é uma dinâmica e não descarto a hipótese de requalificar os bairros”. Também se tem verificado grande interesse e apoio, em vários sectores da opinião pública local e nacional, pela requalificação do bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, como foi o caso da Petição Pública subscrita por 429 peticionários e apresentada em 26 de novembro de 2012 na Assembleia da República. Esta Petição foi apreciada na Comissão Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território da Assembleia da República, em 14 de fevereiro de 2014, de que se cita, do ponto IV - Opinião do Relator: “A ponderação, gestão e planeamento do território e que tem consequentemente aplicação na petição sobre o ”Bairro dos Índios da Meia Praia”, deve ser conduzida com objetivos estratégicos solidamente definidos e equacionados, numa articulação coerente entre, concretamente, a história da implantação comunitária e a evolução das populações, as oportunidades de requalificação sustentável de bairros típicos e turisticamente valorizados, a possibilidade de captação e apoio a novos investimentos, geradores de emprego e de crescimento socioeconómico, mas também da valorização da natureza paisagística, da biodiversidade, do património natural, do impacto ambiental, da prevenção de riscos.” Perante estes factos, em relação à Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, fica irrefutavelmente provado: . que a Associação e os associados cumpriram todos os requisitos para a integração no programa SAAL do FFH; . que a Associação e os associados satisfizeram, em devido tempo, todos os



Fl. 140v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

encargos e compromissos que assumiram; . que, desde 1976, as sucessivas Câmaras Municipais de Lagos não cumpriram as disposições legais a que a legislação do SAAL as obrigava, nomeadamente: . apoios técnicos e administrativos à Associação; . legalização dos terrenos e das habitações; . execução, ou limitação a mínimos em vários casos não regulamentares, das infraestruturas urbanas do bairro; . exigência de projetos e responsabilidade técnica para as obras executadas de ampliação das habitações, nem cumprimento dos projetos evolutivos que haviam aprovado; . regulamentar fiscalização camarária dessas obras particulares; . que a Associação e os associados têm o direito legal e democrático à reclamação do cumprimento destas obrigações pela Câmara Municipal e pelo Governo; . que a Associação e os associados têm manifestado interesse em participar na reabilitação urbana do bairro, com correção de tudo o que não tenha condições de recuperação; . que a Associação e os associados têm exprimido, de forma inequívoca, insistente e pública, a vontade de ver respeitados os seus direitos de permanecer nas habitações construídas legalmente e com o seu esforço; . que o PUMP, elaborado e aprovado pela Câmara Municipal, embora executado por equipa contratada pela empresa Palmares proprietária do vizinho campo de golf e empreendimento imobiliário, se baseou, quanto à Associação e à vontade dos moradores, no Relatório da ponderação da Discussão Pública, que falsamente conclui que era vontade expressa dos moradores serem realojados noutra local; . que a Associação e o seu bairro continuam a ser peça de estudo e análise, em metodologia urbanística, arquitetónica e de participação social. É assim que sobre a história da Associação prosseguem os seminários, exposições e conferências nos mais conceituados centros de investigação no País e no estrangeiro, assim como tem sido objeto de filmes e reportagens filmadas e motivo de entrevistas, publicações, teses e doutoramento, de que se citam alguns exemplos, entre outros: Exposições, debates e seminários . Museu de Arte Contemporânea de Serralves e Centro de Arquitetura de Montreal, Canadá, - O PROCESSO SAAL, 2014/2015. . LAC – galeria LAR, Lagos - Os Índios da Meia Praia, o projeto SAAL, 2014. . Sociedade e Arquitetura, mesa redonda, o SAAL sul, Universidade de Évora, 2006. . Os Índios da Meia Praia, Casa da Achada, Lisboa, 2013. . As operações SAAL, mesa redonda, revista Cidade/Campo, Lisboa, 2006 Festival 5 de dezembro de 2014 Filmville - UK Portuguese Film Festival - Our festival is starting tomorrow with two fascinating films about architecture screened at the Barbican Centre.. At 4.15, João Dias's compelling documentary "Operations SAAL - A Radical Architecture Project", dedicated to one of the most groundbreaking experiments in the History of Portuguese architecture and urbanism. Filmes de longa metragem . CONTINUAR A VIVER OU OS INDIOS DA MEIA PRAIA, Cunha Telles, 1976 . O PROCESSO SAAL, João Dias, 2008 Filme de curta metragem . ELOGIO ½, Pedro Sena Nunes, 2005, para Faro, Capital Nacional da Cultura Reportagem televisiva . Perdidos e Achados, Os índios da Meia Praia, SIC, 1995. . Índios da Meia Praia, Memórias da Revolução RTP. Imprensa . SAAL Algarve, Operation Meia Praia, revista Architecture d'Aujourd'hui, 1976. . artigo, Índios da Meia Praia não Arredam Pé, Diário de Notícias, março, 2007 . entrevista Os Índios da Meia Praia, Diário de Notícias, 2009. . artigo, Os Índios da Meia Praia,



Notícias Magazine, 2002. . entrevista, Correio de Lagos n.º 237, abril 2009 . entrevista, jornal Público, abril de 2009. . artigo, Uma bela vista sobre o SAAL, Nuno Portas, Público, abril 2009. . artigo, Índios da Meia Praia, A Câmara de Lagos e a Palmares, Tribuna Livre, jornal “barlavento”, 2012. Tese de doutoramento . José António Bandeirinha, - O PROCESSO SAAL, Universidade de Coimbra, 2014. Trabalho Final de Graduação . Fernando Dimiranda Boari e Vera Maria Pallamin, Universidade de S. Paulo, Brasil, O processo SAAL e a questão habitacional e urbana no contexto da revolução dos cravos. Tese de Mestrado . Fátima Cristina Cavaco da Palma Rodrigues, Universidade do Porto, UMA CASA PARA TODOS E À IMAGEM DE CADA UM, SAAL Algarve e as consequências de um processo participativo: os bairros 25 de Abril e Zona Verde, 2015. Assim, este interesse pelo bairro dos Índios da Meia Praia, mantém, desde a origem do processo SAAL em 1974, a sua presença viva na sociedade em geral e nas comunidades culturais e académicas, confirmando o seu valor, atualidade e tanto de qualidade sócio/cultural, como de âmbito profissional. A canção Os Índios da Meia Praia que, cantada por José Afonso, com música e letra de sua autoria, musicou o filme de 1976 de Cunha Telles, continua a ser transmitida pelas estações de rádio e televisão e a ser cantada por diversos intérpretes nos mais significativos locais e ocasiões, como, nomeadamente, por Dulce Pontes na abertura de uma Assembleia Geral da ONU, em Nova York. . que a Associação, os associados e também os cidadãos em geral, têm consciência deste interesse cultural e cívico sobre este bairro e a sua história, assim como do valor social e turístico e da mais valia que será no Concelho, uma vez recuperado. Perante esta realidade e uma vez que recentemente foram pavimentados arruamentos do bairro, justifica-se cabalmente que essa obra abranja a totalidade do bairro, sejam completadas devidamente as infraestruturas urbanas e instalados os equipamentos públicos, chamando-se a Associação e os associados a colaborar e participar nas obras de requalificação para que se afirmam dispostos e se proceda, finalmente, à reabilitação e legalização do bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia, devida há 40 anos. Para dar início, de forma organizada e planeada a este propósito e uma vez que já decorreram mais de 8 anos sobre a publicação do PUMP, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Ordinária de 27/09/2016 (4.ª Reunião – 12/10/2016) recomende à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea b) do Ponto 1 do Artigo 126.º, Suspensão dos Planos Intermunicipais e Municipais, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, proceda a: 1 - A suspensão parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia - PUMP, nomeadamente do normativo da área deste plano municipal de ordenamento do território onde se localiza o bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, do Apeadeiro da Meia Praia. 2 - Caso seja entendido como mais favorável para a resolução definitiva da situação do bairro em referência, que a Câmara Municipal dê início, desde já, ao processo de Revisão do Plano de Urbanização da Meia Praia, PUMP. 3. Seja qual for a solução adotada, que a Câmara proceda a: 4 - A alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia, (PUMP), a saber: 4.1. No TÍTULO II, Servidões e restrições de utilidade e pública, Artigo 7.º, Identificação,



Fl. 141v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

deverá ser incluída a alínea n), com o seguinte texto: “n) Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro.” Este bairro é constituído pelas 41 habitações daquela Associação de Moradores, construídas há 40 anos no âmbito do atrás referido Serviço de Apoio Ambulatório Local, SAAL, do Fundo de Fomento da Habitação, FFH. 4.2. Na SECÇÃO V, Passeio Marítimo, Artigo 35.º, Identificação e regime, o ponto 2., passará a ter a seguinte redação: “2 – O passeio marítimo será requalificado ambiental e paisagisticamente, de modo a ser utilizado como espaço público de recreio e lazer, prevendo-se no percurso o uso dos arruamentos do bairro SAAL da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro. 4.3. A SECÇÃO VI – (Artigo 36.º, n.º 1 e 2) deverá ser eliminada. 4. 4. No CAPÍTULO IV, Zonas urbanizadas: - o Artigo 37.º deverá passar a ser Artigo 36.º, - o Artigo 38.º deverá passar a ser Artigo 37.º, - será integrado o novo Artigo 38.º, com a seguinte redação: “Apenas serão permitidas no bairro obras de alteração, reabilitação e ampliação das habitações quando de acordo com o projeto de habitação evolutiva originalmente aprovado pelo FFH e se destinem a evitar a degradação do edifício ou a suprir carências nomeadamente no que respeita a instalações sanitárias ou de cozinha.” – (da redação do n.º 2 do antigo Artigo 36.º).”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse ser sensível ao assunto em causa. Referiu que o texto da Recomendação é longo e tem algumas contradições nos considerandos. Disse que o Programa SAAL tinha cessado em 1976. Defendeu o processo de revisão do Plano.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) congratulou-se com a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Disse que os bairros SAAL têm uma grande importância no que à habitação diz respeito. Referiu que em termos urbanísticos, o bairro em causa, respeita as linhas urbanísticas do Algarve. Disse que o mesmo está degradado, mas tem história e faz todo o sentido legalizar o mesmo. Referindo-se ao Plano de Urbanização da Meia Praia, disse concordar com a alteração do mesmo, até porque estão previstas construções, no âmbito do Plano, em zonas de cheias, e isso deveria ser acautelado e alterado.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) questionou o Grupo Municipal da CDU sobre o que tinha de verdade o seguinte considerando, constante na Recomendação: “que o PUMP, elaborado e aprovado pela Câmara Municipal, embora executado por equipa contratada pela empresa Palmares proprietária do vizinho campo de golf e empreendimento imobiliário, se baseou, quanto à Associação e à vontade dos moradores, no Relatório da ponderação da Discussão Pública, que falsamente conclui que era vontade expressa dos moradores serem realojados noutra local.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que muita documentação tinha sido reunida para elaborar a Recomendação em apreciação, sendo que muita tinha ficado de parte, no entanto tudo o que está afirmado na Recomendação está provado na documentação anexa à mesma. Relativamente às conclusões do relatório de ponderação, disse que o mesmo é contradito pelo Presidente da Associação de moradores, numa entrevista em que diz que ninguém quer abandonar o bairro. Disse que neste espaço de tempo nunca foi acionado a passagem do domínio público marítimo para o domínio público municipal. Referiu que a solução mais rápida é a



revisão parcial do Plano, uma vez que só envolve a Câmara e a Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou se o que está previsto, com base no Plano em vigor, é a demolição do bairro.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que o bairro em causa não envergonha ninguém e tem sido melhorado ao longo dos anos, sendo que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal têm desenvolvido muito trabalho junto da população do bairro, no sentido de melhorar as condições de vida dos seus moradores. Afirmou que o Bairro 25 de Abril é um bairro de gente muito boa, honesta e trabalhadora. Disse que a recomendação da CDU poderá ser acolhida pela Câmara quando se desenvolver o processo de revisão do Plano da Meia Praia.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) deu os parabéns ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo trabalho desenvolvido, pela Junta de Freguesia a que preside, no Bairro 25 de Abril. Disse que no tempo em que o Sr. Júlio Barroso, presidiu a Câmara Municipal, a ideia defendida era que os bairros da Meia Praia tinham que ser demolidos porque colocavam em causa a imagem turística do local.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU tem consciência do que consta no Plano, por isso apresentou a Recomendação em apreciação. Referiu que a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia ao fazerem intervenções no bairro, estão a fazê-lo num terreno que não lhes pertence, por isso existe a necessidade do terreno passar para o domínio público municipal, para que depois a Câmara Municipal ceda as parcelas de terreno aos proprietários das habitações, por isso a necessidade de legalizar o bairro.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que, no seu ponto de vista, o que estava em causa era a localização dos bairros, uma vez que, tendo em conta as alterações climáticas, o bairro ao manter a atual localização, pode vir a sofrer graves acidentes provenientes da própria natureza. Referiu que, genericamente, entende a recomendação da CDU, no entanto é das opinião de que a Câmara Municipal deve ponderar e estudar, muito bem, o assunto.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que as intervenções feitas pela Câmara Municipal, em terreno que não lhe pertence, tinham que ser feitas a bem do bem-estar da população do bairro. Referiu que a preocupação demonstrada pelo Sr. José Valentim é comum a todos e lembrou que a escola das Naus está numa zona de cheia, mas, no entanto, a mesma foi construída no tempo do Sr. José Valentim, como Presidente da Câmara Municipal de Lagos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que à preocupação demonstrada pelo Sr. José Valentim, costuma chamar “encanar a perna à rã”, dado que muito foi contruído em Lagos em leito de cheia, como por exemplo o Pavilhão e Piscina Municipal. Referiu que o Governo quando extinguiu o processo SAAL, passou a competência para as Câmaras Municipais, no entanto a Câmara de Lagos não resolveu a situação.-----



Fl. 142v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que a opinião dada, tinha sido ponderada. Referiu que na altura em que foi tomada a decisão de construir a escola das Naus, na atual localização, já havia preocupações ambientais, só que não estavam ao nível das preocupações existente no presente.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou se o PS queria legalizar o bairro ou se apenas estava interessado em fazer alguns melhoramentos, pontuais, no mesmo.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o Bairro 25 de Abril, tem uma história muito grande, e recolhe da parte de todos, muita simpatia. Referiu que as intervenções feitas pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, no bairro, não podiam deixar de ser feitas, uma vez que colocavam em causa o bem-estar das populações que habitam o bairro. Disse que o Bairro 25 de Abril não é de génese ilegal, pelo que os seus habitantes têm tanto direito a estar nas suas casas como outro qualquer cidadão.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse concordar com as palavras da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no entanto uma coisa é uma pessoa estar numa casa, com escritura, outra é estar numa casa sem escritura.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PSD, na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Disse que os políticos têm que ser coerentes nos seus discursos, e tem que haver um rumo de credibilidade, da dignidade e da elevação da política e do respeito perante a população.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que não está previsto mais construção no Bairro 25 de Abril, aliás, o que prevê o Plano de Urbanização da meia Praia, é a renaturalização das dunas, ou seja, existe a possibilidade de virem a ser demolidas as habitações, pelo que a questão que coloca é a de quem indemnizaria as populações, e para onde irão as pessoas, para o caso das habitações serem demolidas. Referiu que o assunto é muito delicado e não envolve só a Câmara e a Assembleia Municipal, sendo que precisa de uma discussão muito alargada e de um grande consenso. Disse sentir que a opinião geral das pessoas vai no sentido da aceitação e reconhecimento, da existência do Bairro 25 de Abril, na Meia Praia.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a revisão parcial do Plano da Meia Praia, é rápida de desenvolver, pelo que se existir vontade política, a solução é simples e rápida de resolver.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

DELIBERAÇÃO N.º 97/AM/2016:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

PONTO 12 - CRIAÇÃO EM LAGOS DO CENTRO NÁUTICO DE ESTÁGIOS EM VELA.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) apresentou a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A natureza identitária de Lagos como cidade marítima, afirmada ao longo da História e expressa no lema Lagos dos



Descobrimientos, implica que as questões relacionadas com a náutica, têm que estar no centro das responsabilidades e da atenção das autarquias locais. Entre estas questões, os desportos náuticos fazem parte integrante da primeira linha de tudo o que diga respeito ao desenvolvimento da cidade e do Município. Com muito particular e destacado papel entre estes desportos, está a vela, nas suas variadas vertentes, e, muito particularmente, na do desporto de competição, pelo papel mobilizador e de formação de carácter que desempenha entre o sector da juventude. É sabido e reafirmado pela experiência, que a baía de Lagos é reconhecida como a melhor pista da Europa para o desporto da vela. Desde a fundação do Clube de Vela de Lagos em 1950, a baía de Lagos tem sido escolhida, repetidamente, para realização de regatas de praticamente todas as classes nacionais e internacionais de divulgação, classe optimist, e de competição, classes sharpie 12, snipe, vaurien, 420, até ao nível Olímpico, classes star, finn, 470, europe, nacra, 49er, em campeonatos regionais, ibéricos e nacionais. Igualmente tem sido palco de regatas de vela de cruzeiro, em que costuma contar com a participação de embarcações e tripulações estrangeiras, destacando-se, entre outras, a Regata dos Portos dos Descobrimientos Lagos-Palos de la Frontera, de iniciativa do CVL, que se disputa anualmente. Prosseguir o desenvolvimento da baía de Lagos, elevando-a ao desporto da vela nos mais altos níveis no plano nacional, e o seu alargamento à internacionalização, será da maior importância para Lagos e para o País, não só no plano desportivo e das representações nacionais, como nas repercussões no plano da economia local e em complementaridades regionais, e, decisivamente na promoção turística do Município e do Algarve, muito em particular pela preferência destas organizações internacionais em utilizar a baía na nossa época baixa do turismo. Basta ver que o Clube de Vela de Lagos – coletividade de interesse público - por sua exclusiva iniciativa, ação e recursos, além da sua atividade normal local, tomou a iniciativa da promoção e da projeção internacional da baía de Lagos no desporto da vela, conseguindo que a baía de Lagos seja o local de preparação e treino de equipas estrangeiras de nível olímpico em vela, em períodos da época baixa turística, entre novembro e março. Verificou-se, no último período de 4 anos entre Olimpíadas e na preparação para as Olimpíadas no Rio de Janeiro, estagiaram em Lagos: . em 2013/2014, quatro tripulações da seleção Olímpica inglesa na classe Nacra, a tripulação portuguesa do velejador Olímpico Afonso Domingos, duas tripulações femininas inglesas na classe 470 e o velejador inglês Stuart Bithell, duas vezes medalhado Olímpico nas classes 470 e 49er; . em 2014/2015, 4 tripulações inglesas na classe nacra; . em 2015/2016, 9 tripulações, de nacionalidade inglesa, francesa, sueca e finlandesa, na classe finn. Estas tripulações, e vários técnicos e treinadores que as acompanham, têm dedicado as mais elogiosas referências, não só na confirmação das condições naturais da baía, mas também no apreço pela recetividade e qualidade dos serviços do CVL, e ainda perante a própria cidade de Lagos. Esta confirmação das condições naturais da baía de Lagos para o desporto da vela tanto na formação de jovens, como em lazer, turismo náutico, e ainda estágios, treinos e competição ao nível internacional, e perante disponibilidade e capacidades demonstradas pelo Clube de Vela de Lagos apesar das suas limitações logísticas que, por si só, o Clube não consegue ultrapassar,



Fl. 143v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

justifica-se inteiramente o unir de esforços em Lagos para a criação do CENTRO NÁUTICO DE ESTÁGIOS EM VELA. Este CENTRO NÁUTICO, desde há muito que é um anseio e uma aspiração dos sectores lacobrigenses ligados à náutica de recreio e desporto e a proposta “desenvolver o desporto e o recreio náutico e inscrever Lagos como o centro nacional dos desportos marítimos de vento” consta no ponto 1.4.1, Estratégia de Desenvolvimento do Concelho, do Relatório do PDM de Lagos. Assim, o CENTRO NÁUTICO DE ESTÁGIOS EM VELA em Lagos é uma necessidade estratégica estrutural para o desenvolvimento do Município e insere-se claramente na política nacional de mar, pelo que, com esta notável dimensão sócio/cultural, desportiva e económica, será extremamente oportuna a preparação da sua candidatura ao novo Quadro Comunitário de Apoio 20/20. Com o CENTRO NÁUTICO DE ESTÁGIOS EM VELA em funcionamento, todos os sectores socioeconómicos de Lagos beneficiarão da projeção da baía e do Município ao nível mundial, trazendo a Lagos as atenções dum poderoso sector de altos patrocínios, em que a divulgação de grande repercussão é questão essencial. Perante esta realidade, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Ordinária de 27/09/2016 (4.ª Reunião – 12/10/2016) recomende à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Dê início ao processo conducente à criação em Lagos do CENTRO NÁUTICO DE ESTÁGIOS EM VELA; 2. Proponha ao Clube de Vela de Lagos o estabelecimento de uma parceria estratégica privilegiada para o desenvolvimento deste projeto, visando a sua realização e futuro funcionamento. 3. Dê início, desde já, aos contactos e diligências para a definição do local e a elaboração do programa para o projeto a ser elaborado para o Centro Náutico de Estágios em Vela em Lagos. 4. Promova contactos junto de entidades públicas e privadas para desenvolvimento, financiamento e concretização deste projeto.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) congratulou a CDU pela apresentação de tal recomendação. Disse que esta recomendação, parece-lhe transversal aos programas eleitorais apresentados nas últimas eleições autárquicas. Referiu que a criação em Lagos do Centro Náutico de Estágios em Vela é uma mais valia para o Concelho.----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) perguntou ao Grupo Municipal da CDU se tinham abordado o Clube de Vela de Lagos, relativamente ao proposto e à Câmara Municipal se este assunto já tinha sido abordado em reuniões tidas entre a autarquia e o Clube de Vela de Lagos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este é um projeto da cidade, tendo sido já feitos alguns contatos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse ter conhecimento que o Clube de Vela de Lagos está a trabalhar num projeto para um centro de alto rendimento para a vela, em consonância com a Câmara Municipal. Referiu que o ideal seria fazer-se em Lagos um centro de alto rendimento para todos os desportos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que ter conhecimento da informação dada pelo Sr. Carlos Saúde, em relação à intenção do Clube de Vela. Sobre um Centro de estágio para todos os desportos, em Lagos, perguntou se haveria recursos para



avançar com tão grandioso projeto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou se era, ou não, estratégico, a construção de um centro náutico em Lagos, tendo dito que, na sua opinião, é estratégico, pelo que o Grupo Municipal do PSD concorda com a recomendação apresentada pelo Grupo municipal da CDU.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a primeira abordagem ao assunto, já tinha sido feita há algum tempo. Informou que o Clube de Vela já está a desenvolver um projeto no âmbito da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o Grupo Municipal da CDU não devia falar com o Clube de Vela de Lagos, sobre o assunto, havia pelo menos dois três anos, uma vez que o Clube de Vela já está a desenvolver trabalho no sentido do recomendado pelo Grupo Municipal da CDU. Referiu que a exploração do equipamento em causa só pode ser feita pelo Clube de Vela.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este é um projeto do Município, pelo que é o Município que tem que ganhar o Clube de Vela para o mesmo, uma vez que se trata de um projeto estratégico e está o mesmo previsto no PDM. Referiu que o Município tem que assumir este projeto como seu.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que nunca é demais falar do assunto, sendo que o projeto deve ser assumido pela Câmara Municipal. Chamou à atenção para as obras megalómanas, dado que foram obras desse tipo que levaram a má situação financeira do Município, num passado recente. Disse que é necessário chamar o Clube de Vela para o projeto, mas o mesmo tem de ser, necessariamente, do Município.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, a qual obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	11	5	3	3	1	1	24
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**PONTO 13 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE CONDECORAÇÕES - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-582-24.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Posto isto passou-se à votação, por escrutínio secreto, dos nomes propostos pela Câmara Municipal de Lagos, verificando-se os seguintes resultados:



Fl. 144v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	A Favor	Branços	Nulos	N.º de Votos
PROGRAMA ESCOLA SEGURA	25	0	0	25
JOAQUIM LOPES DE MIRA BRAVO	25	0	0	25
JOSÉ MARIA PEDROSA D'ABREU CARDOSO	25	0	0	25
GRUPO ADEGA DA MARINA	24	1	0	25
PADARIA CENTRAL	25	0	0	25
TABERNA FONTE DAS SETE BICAS	25	0	0	25

-----**DELIBERAÇÃO N.º 99/AM/2016:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, por unanimidade, a atribuição de Medalha de Honra ao Programa Escola Segura, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 7.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2016.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 100/AM/2016:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, por unanimidade, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a Joaquim Lopes de Mira Bravo, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2016.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2016:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, por unanimidade, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, a título póstumo, a José Maria Pedrosa D'Abreu Cardoso, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2016.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 102/AM/2016:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, por maioria, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata, ao Grupo Adega da Marina, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2016.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 103/AM/2016:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, por unanimidade, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata, à Padaria Central, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2016.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 104/AM/2016:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, por unanimidade, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata, à Taberna Fonte das Sete Bicas, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2016.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, com exceção das que foram tomadas por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 39 minutos, da madrugada do dia 13 de outubro de 2016, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Fernando Ramos Bernardo (PSD), Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado(PS).-----

.....
.....
